Decreto de 27 de Agosto de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei Federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona, com cinquenta cruzeiros mensais o cidadão Americo de Moura Faitão, designado-o para lecionar, até segunda ordem, na escola municipal de 2ª categoria, localizada na linha 4, Seção Dourado, 1º Distrito

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 27 de Agosto de 1943

Sub-prefeito do 1º Distrito no exercício do cargo de Prefeito